



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Cachoeira do Sul

REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATA Nº 17

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito, sexta-feira, às treze horas e trinta minutos, na Sala das Coordenações no Prédio 01 da UFSM Campus Cachoeira do Sul, à Rua Ernesto Barros, nº 1345 em Cachoeira do Sul, reuniram-se, convocados por meio eletrônico, os representantes do colegiado: os docentes Júlio César Pinheiro Pires, Luciani Neves Lens, Luiza Pacheco Delongui, Michelle Campos Morais e Minéia Johann Scherer; o representante discente Ivan Soares de Almeida; e a representante da comunidade externa, Arq. E Urb. Elizabeth Thomsen. A professora Michelle Campos Morais iniciou a reunião apresentando a pauta, que segue: 1. Encerramento da disciplina de Sistemas e Tecnologias I devido à licença de saúde da professora Valéria Rolim Marostega 2. Renovação do contrato da professora Valéria. **Item 1. Encerramento da disciplina de Sistemas e Tecnologias I devido à licença de saúde da professora Valéria Rolim Marostega:** a professora Michelle Campos Morais relatou que a professora Valéria Rolim Marostega encontra-se em licença saúde, tendo se afastado do trabalho na Universidade antes de realizar o encerramento no sistema da disciplina Sistemas e Tecnologias I, não deixando nenhum registro de notas dos alunos das cinco avaliações já realizadas pela turma na disciplina e nenhum encaminhamento para a realização da atividade avaliativa faltante, de acordo com o cronograma passado para os alunos pela professora no início do semestre. De acordo com a professora Michelle, conforme orientações do Derca, o colegiado deve definir quais encaminhamentos serão tomados, dando como opções a redistribuição do peso da avaliação faltante nas avaliações já realizadas ou deixar a turma com a situação de incompleto e realizar a avaliação faltante no início do próximo semestre e, então, realizar o encerramento da disciplina. Tendo em vista que não foi possível o acesso às notas das avaliações já realizadas pelos alunos, o colegiado optou por priorizar a realização de tentativa de contato com a professora Valéria no intuito de solicitar as referidas notas e uma redistribuição de pesos das mesmas, opção esta que viabilizaria o encerramento da disciplina dentro do prazo do calendário acadêmico. Os membros do colegiado, em comum acordo, decidiram que a coordenação do curso ficaria responsável por este contato com a professora Valéria, e pelo envio dos dados por meio eletrônico aos membros do colegiado, para apreciação. Decidiu-se também que, em caso de inviabilidade desta primeira opção, a alternativa secundária seria de manter a disciplina com a situação de incompleto e aguardar até o início do próximo semestre para realizar a avaliação faltante e, caso necessário, será realizado exame com os alunos que não atingirem a média mínima para aprovação.

Nesse caso, para que nenhum aluno seja prejudicado no momento da matrícula, ficou definido que os pré-requisitos para a matrícula na disciplina de Sistemas e Tecnologias II serão quebrados e que todos os alunos atualmente matriculados em Sistemas e Tecnologias I poderão ser matriculados em Sistemas e Tecnologias II. Ainda, será aberta uma turma por resolução da disciplina de Sistemas e Tecnologias I para que os alunos não percam a oportunidade de refazer a disciplina, caso sejam reprovados. Caso o encaminhamento da situação seja para a opção secundária, no início do próximo semestre o colegiado voltará a se reunir para definir como melhor proceder para regularização da situação de incompleto da disciplina. **Item 2. Renovação do contrato da professora Valéria Rolim Marostega:** a professora Michelle Campos Morais informou que o contrato da professora Valéria encerrará no dia 31/07/2018, cabendo ao colegiado decidir sobre sua renovação ou não. Informou ainda que a coordenadoria acadêmica solicitou parecer à PROJUR sobre a legalidade de não renovar o contrato, já que a professora encontra-se em licença para tratamento de saúde. A PROJUR emitiu um parecer, com justificativas legais, dizendo que fica a critério do curso renovar ou não o contrato. Os membros do colegiado, em comum acordo, optaram para que seja renovado o contrato professora Valéria. Nada mais havendo para tratar no momento, a reunião foi encerrada às 14 horas e 30 minutos e foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros do colegiado presentes.

Júlio César Pinheiro Pires

Luciani Neves Lens

Luiza Pacheco Delongui

Michelle Campos Morais

Minéia Johann Scherer

Elizabeth Thomsen

Ivan Soares de Almeida







